

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP

(Processo Administrativo nº 079/2024)

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS POR OCASIÃO DO NATAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA".

LOTE/ITEM ÚNICO					
ITENS	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	R\$ MEDIANA	VALOR TOTAL
1	1	UNID.	ACHOCOLATADO 400G - PÓ SOLÚVEL ENRIQUECIDO COM CACAU, COM 25% DE TEOR DE CACAU MÍNIMO, FÁCIL DISSOLUÇÃO EM LEITE FRIO OU QUENTE, FORTIFICADO COM VITAMINAS A D E CÁLCIO.	R\$ 6,14	R\$ 6,14
2	1	KG	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - AÇÚCAR REFINADO COM ALTO GRAU DE PUREZA, CRISTAIS DE TAMANHO UNIFORME E COLORAÇÃO BRANCA, IDEAL PARA USO CULINÁRIO E INDUSTRIAL.	R\$ 18,40	R\$ 18,40
3	1	PCT	AMENDOIM TORRADO 250G - AMENDOIM TIPO EXPORTAÇÃO, GRÃOS SELECIONADOS DE TAMANHO UNIFORME, TORRADO SEM ADIÇÃO DE ÓLEO, CROCANTE E COM SABOR INTENSO.	R\$ 11,89	R\$ 11,89
4	1	PCT	ARROZ TIPO 1 POLIDO LONGO FINO 5KG - GRÃOS COM ALTA PADRONIZAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, SEM GRÃOS QUEBRADOS, COM EMBALAGEM HERMÉTICA PARA PRESERVAR A QUALIDADE E EVITAR A UMIDADE	R\$ 26,95	R\$ 26,95
5	1	LATA	ATUM SÓLIDO EM ÁGUA 170G - ATUM SÓLIDO CONSERVADO EM ÁGUA, COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, TEXTURA FIRME E PEDAÇOS GRANDES, IDEAL PARA SALADAS E PRATOS FRIOS.	R\$ 9,37	R\$ 9,37
6	1	FRASCO	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML - AZEITE 100% PURO, Prensado a Frio, com acidez máxima de 0,5%, indicado para consumo cru em saladas e finalizações, embalado em vidro escuro para melhor conservação	R\$ 49,19	R\$ 49,19



TERMO DE REFERÊNCIA

7	2	SACHÊ	AZEITONA VERDE 150G - AZEITONAS VERDES SELECIONADAS, SEM CAROÇO, EMBALADAS A VÁCUO PARA MAIOR FRESCOR, TEXTURA FIRME E SABOR SUAVE, IDEAL PARA APERITIVOS E PRATOS MEDITERRÂNEOS.	R\$ 5,82	R\$ 11,64
8	2	KG	BATATA INGLESA - BATATAS DE TAMANHO MÉDIO UNIFORME, FRESCAS E SEM MANCHAS, COM TEXTURA FIRME E PRÓPRIAS PARA COZIDOS E FRITURAS.	R\$ 7,12	R\$ 14,24
9	1	PCT	BATATA PALHA TRADICIONAL 250G - BATATAS CORTADAS FINAMENTE, COM FRITURA UNIFORME E CROCÂNCIA PROLONGADA, EMBALADAS EM AMBIENTE CONTROLADO PARA GARANTIR A QUALIDADE.	R\$ 12,34	R\$ 12,34
10	2	PCT	BISCOITO MAISENA 350G - BISCOITO LEVE E CROCANTE, COM ALTA PORCENTAGEM DE AMIDO DE MILHO, SEM CONSERVANTES, IDEAL PARA CONSUMO COM CAFÉ OU CHÁ.	R\$ 5,92	R\$ 11,84
11	3	PCT	BISCOITO RECHEADO 130G (SABOR CHOCOLATE) - CASQUINHA CROCANTE COM RECHEIO CREMOSO DE CHOCOLATE, BALANCEADO EM AÇÚCARES E GORDURAS, EMBALADO EM PORÇÕES INDIVIDUAIS PARA MANTER O FRESCOR.	R\$ 2,53	R\$ 7,59
12	3	PCT	BISCOITO WAFER 140G (SABOR MORANGO) - BISCOITO WAFER LEVE, COM CAMADAS CROCANTES E RECHEIO CREMOSO DE MORANGO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, IDEAL PARA LANCHES RÁPIDOS.	R\$ 4,47	R\$ 13,41
13	2	CAIXA	BOMBOM 250G - BOMBONS VARIADOS, COM RECHEIOS CREMOSOS DE FRUTAS E CASTANHAS, COBERTOS COM CHOCOLATE AO LEITE DE ALTA QUALIDADE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	R\$ 14,12	R\$ 28,24
14	1	KG	CALABRESA - LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, FEITA COM CARNE SUÍNA DE QUALIDADE, TEMPERO MARCANTE E COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, IDEAL PARA PIZZAS E PRATOS TÍPICOS.	R\$ 26,95	R\$ 26,95



TERMO DE REFERÊNCIA

15	2	KG	CARNE BOVINA - ACÉM MOÍDA CONGELADA - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, SEM ADIÇÃO DE GORDURA, EMBALADA A VÁCUO PARA MANTER A QUALIDADE, MOÍDA DUAS VEZES PARA CONSISTÊNCIA FINA.	R\$ 29,62	R\$ 52,38
16	2	KG	CARNE BOVINA - COSTELA MINGA CONGELADA - CORTE NOBRE BOVINO, COM OSSO, PRÓPRIA PARA ASSADOS E CHURRASCOS, COM BOA QUANTIDADE DE GORDURA ENTREMEADA PARA GARANTIR SUCULÊNCIA.	R\$ 26,19	R\$ 52,38
17	2	KG	CARNE SUÍNA - PERNIL COM OSSO E PELE CONGELADA - PERNIL SUCULENTO COM PELE CROCANTE, PRÓPRIO PARA ASSADOS DE LONGA DURAÇÃO, CORTE TRADICIONAL COM OSSO PARA MAIOR SABOR.	R\$ 17,15	R\$ 34,30
18	1	KG	CENOURA - CENOURAS FRESCAS, SEM MANCHAS, DE COLORAÇÃO LARANJA INTENSA, RICAS EM BETACAROTENO, COM TEXTURA FIRME E SABOR ADOCICADO.	R\$ 4,24	R\$ 4,24
19	1	UNID.	CHESTER (MÍNIMO 3KG) - AVE ESPECIAL TEMPERADA, COM CARNE SUCULENTO E BAIXO TEOR DE GORDURA, PRONTA PARA ASSAR, COM EMBALAGENS INDICATIVAS DE PREPARO, IDEAL PARA CEIAS.	R\$ 95,97	R\$ 95,97
20	1	PCT	CHOCOTONE 400G - PANETONE COM MASSA LEVE E AERADA, ENRIQUECIDO COM GOTAS DE CHOCOLATE MEIO AMARGO, FERMENTAÇÃO NATURAL, IDEAL PARA SOBREMESAS NATALINAS.	R\$ 16,70	R\$ 16,90
21	2	CAIXA	CREME DE LEITE 200G - CREME DE LEITE COM 20% DE GORDURA, CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA, IDEAL PARA MOLHOS E SOBREMESAS, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES.	R\$ 3,54	R\$ 7,08
22	1	POTE	DOCE DE LEITE PASTOSO 400G - DOCE DE LEITE TRADICIONAL, COM CONSISTÊNCIA PASTOSA E CREMOSA, SABOR SUAVE E EQUILIBRADO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS.	R\$ 8,94	R\$ 8,94
23	2	SACHÊ	ERVILHA EM CONSERVA 170G - ERVILHAS SELECIONADAS, TENRAS E DE COLORAÇÃO VERDE INTENSA, CONSERVADAS EM ÁGUA	R\$ 3,45	R\$ 7,50



TERMO DE REFERÊNCIA

			SALGADA LEVE, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES.		
24	1	PCT	FAROFA DE MANDIOCA TEMPERADA 400G - FAROFA CROCANTE COM TEMPEROS NATURAIS, FEITA COM FARINHA DE MANDIOCA TORRADA E BACON, SEM ADIÇÃO DE GLUTAMATO, IDEAL PARA ACOMPANHAMENTOS.	R\$ 7,34	R\$ 7,34
25	1	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - 1KG - GRÃOS SELECIONADOS COM TAMANHO UNIFORME, SEM CASCAS SOLTAS OU IMPUREZAS, COZIMENTO RÁPIDO E TEXTURA CREMOSA, RICO EM FIBRAS E PROTEÍNAS.	R\$ 6,72	R\$ 6,72
26	1	UNID.	TENDER SUÍNO CONGELADO (MÍNIMO 2KG) - TENDER DE CARNE SUÍNA DEFUMADA, PRÉ-COZIDO E PRONTO PARA ASSAR, DE FÁCIL PREPARO E IDEAL PARA CEIAS, COM SABOR SUAVE E TEXTURA MACIA.	R\$ 97,98	R\$ 97,98
27	2	KG	LARANJA PERA - LARANJAS FRESCAS, DE CASCA FINA E COLORAÇÃO UNIFORME, ALTO TEOR DE SUCO E SABOR ADOCIDADO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO IN NATURA OU SUCOS.	R\$ 7,09	R\$ 14,18
28	2	CAIXA	LEITE CONDENSADO 390G - LEITE CONDENSADO COM 8% DE GORDURA, CONSISTÊNCIA DENSA E SABOR DOCE EQUILIBRADO, IDEAL PARA PREPARO DE SOBREMESAS E DOCES TRADICIONAIS.	R\$ 6,49	R\$ 12,98
29	1	PCT	LEITE EM PÓ 400G - LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, ALTA SOLUBILIDADE, IDEAL PARA PREPARO DE BEBIDAS E SOBREMESAS.	R\$ 17,49	R\$ 17,49
30	2	KG	LINGUIÇA TOSCANA - LINGUIÇA FRESCA SUÍNA COM TEMPERO TRADICIONAL, EMBUTIDA EM TRIPA NATURAL, IDEAL PARA CHURRASCOS E GRELHADOS.	R\$ 20,75	R\$ 41,50
31	1	KG	MAÇÃ FUJI - MAÇÃS FRESCAS, DE CASCA VERMELHA BRILHANTE E POLPA CROCANTE, SABOR ADOCIDADO, RICA EM FIBRAS E ANTIOXIDANTES.	R\$ 12,25	R\$ 12,25



TERMO DE REFERÊNCIA

32	2	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G - MASSA DE SÊMOLA DE TRIGO DURO, DE FÁCIL COZIMENTO, FORMATO PARAFUSADO QUE RETÉM MELHOR O MOLHO, IDEAL PARA PRATOS QUENTES.	R\$ 4,34	R\$ 8,68
33	2	SACHÊ	MAIONESE COM BICO - MAIONESE DE TEXTURA LEVE E CREMOSA, COM EMBALAGEM PRÁTICA PARA USO, SABOR SUAVE E IDEAL PARA SANDUÍCHES E SALADAS	R\$ 3,74	R\$ 7,48
34	1	POTE	MARGARINA 500G - MARGARINA CREMOSA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A E D, SEM GORDURAS TRANS, IDEAL PARA USO CULINÁRIO E PARA CONSUMO DIÁRIO.	R\$ 7,50	R\$ 7,50
35	2	PCT	MASSA PARA LASANHA DE SÊMOLA 500G - MASSA PRÉ-COZIDA, FEITA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, PRONTA PARA MONTAGEM E ASSAMENTO SEM PRÉ-COZIMENTO, IDEAL PARA LASANHAS.	R\$ 8,32	R\$ 16,64
36	2	SACHÊ	MILHO VERDE EM CONSERVA 170G - MILHO VERDE SELECIONADO, TENRO E CROCANTE, CONSERVADO EM ÁGUA E SAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES.	R\$ 3,44	R\$ 6,88
37	4	CAIXA	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 500G - MOLHO DE TOMATE FEITO COM TOMATES MADUROS SELECIONADOS, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, TEMPERADO COM ERVAS NATURAIS, IDEAL PARA MASSAS.	R\$ 3,04	R\$ 12,16
38	1	POTE	PAÇOCA ROLHA 210G (MÍNIMO) - PAÇOCA TRADICIONAL, FEITA COM AMENDOIM TORRADO, AÇÚCAR E SAL, FORMATO CILÍNDRICO (ROLHA), SABOR DOCE E TEXTURA GRANULADA.	R\$ 13,87	R\$ 13,87
39	1	PCT	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS 400G - PANETONE COM MASSA LEVE E AERADA, ENRIQUECIDO COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS-PASSAS, FERMENTAÇÃO NATURAL, IDEAL PARA SOBREMESAS NATALINAS.	R\$ 16,20	R\$ 16,20
40	1	KG	PERA - FRUTA FRESCA, SUCULENTA E DE SABOR ADOCICADO, COM CASCA FINA E POLPA MACIA.	R\$ 14,22	R\$ 14,22



TERMO DE REFERÊNCIA

41	1	UNID.	PRESUNTO FATIADO E CONGELADO 500G (MÍNIMO) - PRESUNTO FATIADO FINO, EMBALADO A VÁCUO, COM SABOR SUAVE E TEXTURA MACIA, IDEAL PARA SANDUÍCHES E RECEITAS RÁPIDAS.	R\$ 19,00	R\$ 19,00
42	1	UNID.	QUEIJO MUSSARELA FATIADO CONGELADO 500G - QUEIJO FATIADO, COM TEXTURA MACIA E SABOR SUAVE, IDEAL PARA GRATINADOS E SANDUÍCHES.	R\$ 25,00	R\$ 25,00
43	2	UNID.	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2L - BEBIDA GASEIFICADA, COM SABOR SUAVE E NATURAL DE GUARANÁ, LEVEMENTE ADOCICADA, IDEAL PARA REFRESCAR.	R\$ 4,59	R\$ 9,18
44	2	UNID.	REFRIGERANTE DE COLA 2L - BEBIDA GASEIFICADA, COM SABOR MARCANTE E REFRESCANTE, LEVEMENTE DOCE, IDEAL PARA ACOMPANHAR REFEIÇÕES.	R\$ 5,87	R\$ 11,74
45	1	UNID.	REQUEIJÃO CREMOSO 200G - REQUEIJÃO DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, FÁCIL DE ESPALHAR, IDEAL PARA PÃES, TORRADAS E ACOMPANHAMENTO DE PRATOS.	R\$ 8,62	R\$ 8,62
46	2	LATA	SELETA DE LEGUMES 170G - MISTURA DE LEGUMES SELECIONADOS, CONSERVADOS EM ÁGUA E SAL, COM GRÃOS FIRMES E SABOR SUAVE, IDEAL PARA SALADAS E ACOMPANHAMENTOS.	R\$ 4,47	R\$ 8,94
47	1	UNID.	UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTE 200G - UVAS-PASSAS SECAS, SEM SEMENTES, SABOR ADOCICADO E TEXTURA MACIA, IDEAL PARA RECEITAS DOCES E SALGADAS.	R\$ 7,99	R\$ 7,99
48	1	CAIXA	CAIXA PERSONALIZADA NATALINA - CAIXA DECORATIVA ESPECIAL, COM ESPAÇO PARA PRESENTES VARIADOS, IDEAL PARA CESTAS DE NATAL E FESTAS DE FIM DE ANO.	R\$ 9,67	R\$ 9,67
VALOR INDIVIDUAL ESTIMADO PARA CADA CESTA			R\$ 948,75 (Novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)		
VALOR TOTAL - QUANTIDADE ESTIMADA – 350 CESTAS			R\$ 332.062,50 (Trezentos e trinta e dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)		



TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, tendo em vista que o referido instrumento não foi instruído a tempo, pois a implantação da Lei.14.133/2021 iniciou-se em fevereiro de 2023.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, deste Termo de Referência.*

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação.

4.1. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação.

4.2. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*



TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 3 dias uteis, contados da emissão da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento capaz, em remessa única.*
- 5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*
- 5.3. Os bens deverão ser entregues assim como já citado no Estudo Técnico Preliminar. Será disponibilizado para a empresa vencedora uma relação com os endereços de cada servidor.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 5.5. Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outros que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.
- 5.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 1 (um) dia útil, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.8. Decorrido o prazo para as substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizada a



TERMO DE REFERÊNCIA

contratar empresa diversa para executar a substituição do bem, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos produtos.

5.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar*



TERMO DE REFERÊNCIA

de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).



TERMO DE REFERÊNCIA

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos



TERMO DE REFERÊNCIA

indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VIII](#)).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).



TERMO DE REFERÊNCIA

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O prazo de validade;
- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período respectivo de execução do contrato;
- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá realizar consulta em sítios oficiais para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



TERMO DE REFERÊNCIA

7.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA-E* de correção monetária.



TERMO DE REFERÊNCIA

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.



TERMO DE REFERÊNCIA

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos dispostos no item subsequente:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas



TERMO DE REFERÊNCIA

Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. **Ato de autorização** para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista, técnica e econômica:

8.15. Conforme Anexo IV do Edital.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.16. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 332.062,50 (Trezentos e trinta e dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura de Florínea;

9.2. A contratação será atendida na medida que houver disposição de dotação orçamentária, pois trata-se de uma Ata de Registro de Preços;



TERMO DE REFERÊNCIA

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florínea/SP, 17 de outubro de 2024.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15CB-DB86-B550-29A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO DA PENHA (CPF 362.XXX.XXX-48) em 05/11/2024 09:58:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://florinea.1doc.com.br/verificacao/15CB-DB86-B550-29A4>